

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... 100 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 11.314, DE 8 DE AGOSTO DE 1940

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.651, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as deliberações tomadas pelos municípios consorciados para a construção do Sanatório de Rubião Junior, na reunião realizada nesta Capital, em 15 de março de 1940.

Artigo 2.º — O pagamento a que se refere o art. 2.º, § único do decreto n. 10.029, de 1.º de março de 1939, será efetuado da seguinte forma: a 1.ª prestação, até 30 de setembro de 1940; as 2.ª, 3.ª e 4.ª prestações até 30 de abril dos anos de 1941, 1942 e 1943, respectivamente.

Parágrafo único — As Prefeituras interessadas providenciarão para que as verbas necessárias sejam obtidas, ou por meio de créditos especiais, ou pela consignação conveniente, nos futuros orçamentos, conforme o caso.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS

José de Moura Resende

Mario Lins

João Baptista Gomes Ferraz.

Publicado no Departamento das Municipalidades, aos 10 de agosto de 1940.

Fausto Ricchetti,

Sub-Diretor Geral.

DECRETO N. 11.315, DE 8 DE AGOSTO DE 1940

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.614, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovados, nos termos do artigo 100, da lei 2.484, de 16 de dezembro de 1935, as deliberações tomadas pelos Municípios em reunião realizada em 20 de maio de 1940, para a construção de um sanatório regional, para tuberculosos, de acordo com as determinações da Saúde Pública.

Artigo 2.º — Ficam igualmente autorizados os Prefeitos Municipais de Angatuba, Apiaí, Buri, Campinas, Campo Largo, Cananéia, Capão Bonito, Cotia, Iguape, Iporanga, Itaberá, Itanhaém, Itapeverica, Itapetininga, Itapéva, Itaporanga, Itararé, Jacupiranga, Piedade, Pilar, Pralhinha, Ribeira, Santos, São Miguel Arcanjo, São Roque, S. Vicente, Sarapuí, Sorocaba, Uru, Taquari e Xiririca a emitir os títulos representativos da quota com que cada município contribua para a construção do "Sanatório para tuberculosos em São Roque".

Parágrafo único — Essa quota que foi fixada em 50.0 (cinco por cento), sobre os impostos orçados para os exercícios de 1941 e 1942, será paga nas primeiras quinzenas de março, de setembro de cada um desses exercícios.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS

José de Moura Resende

Mario Lins

João Baptista Gomes Ferraz.

Publicado no Departamento das Municipalidades, aos 10 de agosto de 1940.

Fausto Ricchetti,

Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Por decretos de 12 de agosto de 1940:

(*) Foi agregado ao Quadro da Força Policial do Estado, nos termos do artigo 1.º, n. I, letra "b", art. 5.º, letra "a", penúltima parte, e art. 6.º da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o 1.º tenente do S. I. daquela corporação, Valdemar Felix Justiniano.

(*) Foi reformado nos termos dos arts. 15.º, letra "d", § 3.º, 16.º, letra "c", II parte, 27.º e 30.º, da Lei n. 2.940 de 6 de abril de 1937, o 1.º sargento telegrafista do C. B. da Força Policial do Estado — Isaias Ferreira da Silva.

(*) Foi reformado, nos termos dos arts. 15.º, letra "a", 16.º, letra "a", II parte e 27.º, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o 2.º sargento do B. G. da Força Policial do Estado, Sebastião Teodoro de Oliveira.

(*) Publicados novamente por terem saído com incorreções.

Secretaria do Governo

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

1.ª Secção

Despachos proferidos pelo sr. Secretário do Governo:

FP. 1415/40 — Vicente Landim de Souza: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1417/40 — Benedito Gonçalves (1.º): Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1439/40 — Benedito Ribeiro da Silva: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1440/40 — Francisco José Lopes: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1446/40 — Martiniano Marcôndes: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1452/40 — Pedro Gonçalves: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1466/40 — Manoel Rodrigues da Silva: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1517/40 — Mateus Felix de Moura: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1555/40 — Francisco Mesias: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1582/40 — José Bordino Câmara: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1199/40 — Força Policial: Ao Comando Geral, para informar.

FP. 1649/40 — Força Policial: Ao Comando Geral, para informar.

FP. 1659/40 — Aureo Sampaio de Moraes: Ao Comando Geral, para tomar conhecimento.

FP. 1696/40 — Luiz Rossini: Ao Comando Geral, para tomar conhecimento.

FP. 1722/40 — Francisco Tapia: Ao Comando Geral, para tomar conhecimento.

FP. 1723/40 — Pedro Servino dos Santos: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1732/40 — Sebastião Silveiro Pinheiros: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1733/40 — Aristides Leonel: Ao Comando Geral, para informar.

FP. 1734/40 — Pedro Moreira Leite: Ao Comando Geral, para informar.

FP. 1736/40 — José Domingos de Oliveira: Ao Comando Geral, para informar.

FP. 1737/40 — Inácio José dos Santos: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1738/40 — Vital Pinto de Carvalho: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1739/40 — José Francisco de Silva: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1754/40 — Geraldo Masetti, sobre restituição de desconto de gratificação: "Indeferido, nos termos da informação".

FP. 1759/40 — Benedito Alves Moreira: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1772/40 — José Ferreira (1.º), sobre contagem em dobro de tempo de serviço: "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1773/40 — João Ferreira de Souza, sobre contagem em dobro de tempo de serviço: "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1775/40 — Sebastião Correa Pinho, sobre contagem em dobro de tempo de serviço: "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1776/40 — Antonio Ja Cunha, sobre contagem em dobro de tempo de serviço: "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1777/40 — Francisco Inácio Batista, sobre acréscimo de tempo de serviço: "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1778/40 — Secretaria da Fazenda: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1779/40 — Dário Peixoto Dias Vilhena: Ao Comando Geral, para tomar conhecimento.

FP. 1832/40 — Vicente Otoni Claro, sobre contagem em dobro de tempo de serviço: "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1833/40 — Benedito de Alvarenga, sobre contagem em dobro de férias, licença-prêmio e tempo de serviço em campanha:

— "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1834/40 — Sebastião Peixoto: sobre contagem em dobro de tempo de serviço: "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1835/40 — José Francisco de Assis: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1836/40 — José Francisco de Assis: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1837/40 — José Abrante Saraiva: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

1.ª Secção

Despachos proferidos pelo sr. Secretário do Governo:

FP. 1540/40 — Everaldo Aquino de Oliveira: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1546/40 — Juvenal de Souza Machado: Ao Consultor Jurídico da Força Policial, para informar.

FP. 1550/40 — Daniel de Araujo Gusmão: Ao Comando Geral, para informar.

FP. 1564/40 — Paulino Vieira das Neves, sobre alteração em sua data de promoção: "Indeferido, à vista do parecer da Comissão de Promoções, de acordo com o exposto no artigo 6.º do decreto número 20.910, de 6 de janeiro de 1932".

FP. 1838/40 — Francisco de Paula Silveira: Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FORÇA POLICIAL

ESTADO MAIOR

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1940

Requerimentos despachados pelo Comando Geral:

— Benedito Mariano, ex-praça, pedindo 2.ª Via de declaração de baixa do serviço: "Entregue-se, mediante recibo".

— Francisco de Oliveira e Nelson Mendes Bezerra, ex-praças, pedindo atestados de conduta: "Entregue-se as notas de corretivos, por intermédio da Casa de Detenção de São Paulo".

— José Saraiva, ex-praça do 6.º B.C., pedindo certidão de assentamentos; Carlos Coelho Filho, civil, pedindo por certidão, cópia do recurso interposto pelo major Firmino Gonçalves da Silveira, ao

Comando Geral, da decisão do C. A. do 8.º B.C.: — "Complete o selo e volte, querendo".

— João Alves da Silva, ex-praça, pedindo certidão de assentamentos: — "Complete o selo e volte querendo".

— Fernando Juliano Vivacqua, ex-praça, pedindo certidão de assentamentos: — "Diga, querendo, em que unidade serviu".

— Angelo Salgado Reis, ex-praça, o excluiu das fileiras da Força, por pedindo reconsideração do ato que má conduta: — "Indeferido".

Escala do Serviço para o dia 15 — Quinta-Feira:

Dia ao Quartel General — Capitão Gonzaga

Adjunto ao oficial de dia — Sgt. escr. Hider

Ordem — Sr. Rodrigues

Ligação entre este Q. G. e o da 2.ª R. M. — Um oficial do 1.º B. O.

Ronda à Guarnição — Um capitão do 6.º B. C.

Uniforme: Para oficiais — 11.º — Para srgts. e praças — 5.º — Escala do Serviço para o dia 16 — Sexta-Feira:

Dia ao Quartel General — Tenente Navarro

Adjunto ao oficial de dia — Sgt. escr. Garcia

Ordem — Sr. Jean

Ligação entre este Q. G. e o da 2.ª R. M. — Um oficial do R. C.

Ronda à Guarnição — Um capitão do 1.º B. C.

Uniforme: — Para oficiais — 11.º — Para srgts. e praças 5.º

Repartição Central de Polícia

DIRETORIA DO PESSOAL

1.ª Secção

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1940

Atos do sr. Chefe de Polícia: Por atos de 9 do corrente:

atendendo ao proposto pelo sr. 1.º Delegado Auxiliar, foram exonerados Orlando Fagundes e Archanjo Russiano, respectivamente, dos cargos de delegado de polícia em comissão de Juqueri, 6.ª classe, e 1.º suplente do subdelegado do distrito de Franco da Rocha, do mesmo município;

foi nomeado Hercules Tabacs de Clemente para o cargo de 3.º suplente do subdelegado do 3.º distrito, Ponte Pequena, da Del. da 2.ª Circ. da Capital;

foi nomeado Waldemar Carvalho, para o cargo de 1.º suplente do subdelegado do 9.º distrito, Vila Mazzei, da Del. da 9.ª Circunscrição de Pol. da Capital;

foi exonerado Boaventura Victorio Tatarini, do cargo de 2.º suplente do subdelegado do 7.º distrito, Bandeirantes, da Delegacia da 2.ª Circ. da Capital;

foi nomeado João Piragibe Galvão, investigador de 3.ª classe, do Corpo de Investigadores, desta Repartição, destacado em Marília, para exercer, interinamente, durante o impedimento do efetivo, sem prejuízo ou acréscimo de vencimentos e a contar de 187 último, as

funções de carcereiro da cadeia pública daquele município.

Por ato de 10 do corrente: foi exonerado, a pedido, Arthur de Almeida Lima, do cargo de 3.º suplente do delegado regional de Penápolis, 2.ª classe.

Por atos de 12 do corrente: foi declarado à disposição da Superintendência de Segurança Política e Social, desta Repartição, o bel. Abelardo de Albuquerque Larrageira, delegado regional de polícia de Araraquara, 2.ª classe; foi exonerado a pedido, Luis Zardo, do cargo de 1.º suplente do subdelegado do distrito de Figueira, município de Dois Córregos;

nos termos do art. 118, combinado com o art. 175 do dec. 10180, de 23-5-939, foi suspenso, preventivamente, e até final solução do processo a que responde, o sr. João Caivano, subdelegado do distrito de São Lourenço, do Turvo, município de Matão.

Requerimentos despachados: do bel. Mario de Góes Calmon de Brito, delegado de Araras, sobre contagem de tempo: transmitido à Faz. por ofício n. 8149, de 9 do corrente;

do bel. José Luiz Gonçalves Dente, delegado de polícia de Pirangi, sobre devolução de documento: Entregue-se mediante recibo;

de Nilson Batunaceda Mangueira, desta Capital, sobre comissionamento no Q. S. desta Repartição: — Aguarde oportunidade;

do bel. Randolpho Pinto Lobato,